



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO 746/2021

ANEXO XIII

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 16 dias do mês de maio do ano de 2024, a 43ª Zona Eleitoral de Dourados/MS, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos (publicados no DJEMS n.º 41, de 07/03/2024, p. 41/42) (1595981), mediante os prazos constantes da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, aprovada pela Resolução TRE/MS n.º 746/2021, procedeu à eliminação dos documentos integrantes do acervo desta unidade (1590083) conforme recibo acostado (1638811) e (1638814).

ANA CAROLINA FARAH BORGES DA SILVA

Juíza Eleitoral

Rosimeire da Silva Colhado

Chefe de Cartório



Documento assinado eletronicamente por **ROSIMEIRE DA SILVA COLHADO, Chefe de Cartório**, em 17/05/2024, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA FARAH BORGES DA SILVA, Juíza Eleitoral**, em 17/05/2024, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1638816** e o código CRC **4C7FE475**.



